AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Comarca: Formiga-MG
Vara: Família e Sucessões
Processo: 5009949-50.2022.8.13.0261
Mandado nº: 10
Ação: Liquidação
Autor: Ivani Vicente de Souza
Ré: Sirlene da Silva

Aos DEZOITO dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e seis, em cumprimento ao mandado acima especificado, com as cautelas legais, procedi à **penhora, avaliação e depósito**, nos seguintes termos:

BEM(NS): 50% em um veículo, marca Volkswagen, modelo Voyage 1.6, ano de fabricação 2011, modelo 2012, placa HHF-9H44, em regular estado de conservação e funcionando normalmente.

AVALIAÇÃO: com base no estado de conservação e no mercado local, avalio o percentual do veículo ora penhorado em R$15.000,00 (quinze mil reais).

DEPÓSITO: feita a constrição, depositei o(s) bem(ns) penhorado(s) em mãos e poder da ré Sirlene da Silva, que o(s) recebeu, no estado indicado, assumindo o compromisso de depositário.

Nada mais havendo para constar, segue o presente Auto, que vai por mim e pelo depositário devidamente assinado.

JÚLIO CÉSAR DO COUTO
Oficial de Justiça

X Sirlene da Silva
depositária

Número do documento: 26082108591846600010728779671
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082108591846600010728779671
Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR DO COUTO - 21/08/2026 08:59:18